



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Varginha**

AV PRINCESA DO SUL, 1855 - Bairro: REZENDE - CEP: 37062-447 - Fone: (35)2105-8100 - Email: 02VARA.VGA@TRF6.JUS.BR

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002381-44.2014.4.01.3809/MG**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** METALURGICA VARGINHA LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

1 – Trata-se de execução fiscal.

2 - AUTORIZO A ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO (penhora - evento 233, doc. 06; avaliação – evento 233, doc. 06, p. 27-34) por iniciativa particular, através da Plataforma Comprei, conforme requerido e nas condições propostas pela União (evento 257).

Tudo na forma do CPC, art. 879, I, e da Portaria PGFN-ME 3.050/2022.

3 – Deverá a União providenciar as notificações de eventuais terceiros interessados/legitimados a adjudicar o bem (condôminos; nu-proprietários; titulares de usufruto e de outros direitos reais; credor hipotecário, fiduciário, pignoratício, anticrético, ou com penhora averbada anteriormente; promitente comprador e promitente vendedor; etc) na via administrativa.

Deverá a União, se consumada a alienação, promover as baixas de outras eventuais penhoras formalizadas em outros processos judiciais, junto aos Juízos competentes.

Deverá a União, se o bem for objeto de outras penhoras relacionados a créditos com preferência legal (créditos trabalhistas), disponibilizar o produto da alienação, até o valor dos créditos preferenciais, aos Juízos respectivos.

4 – Determino a SUSPENSÃO sine die da execução.

Sem prejuízo da realização das diligências relacionadas à venda por iniciativa particular/Plataforma Comprei.

5 - Deverá a União, oportunamente, informar sobre a efetivação da venda do bem, ou promover a retomada da execução.

6 – Intime-se a União.

7 – Intime-se o executado (pessoalmente, por carta ou mandado; e através do Eproc, se tiver advogado constituído).

**MAURO REZENDE DE AZEVEDO**  
Juiz Federal

---

Documento eletrônico assinado por **MAURO REZENDE DE AZEVEDO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380001547170v2** e do código CRC **cbe4bdd0**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MAURO REZENDE DE AZEVEDO  
Data e Hora: 2/3/2025, às 10:6:4

---

0002381-44.2014.4.01.3809

380001547170 .V2

